

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de mostrar a necessidade **da reforma da Praça “Jonaelson Nunes Pereira”, na localidade de Campo Acima, neste Município.**

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

Justificativa

A presente propositura tem a finalidade de mostrar a real necessidade da reforma da Praça Jonaelson Nunes Pereira, localizada ao lado do Ginásio Poliesportivo Jonas Pinto, um local que deveria promover aos munícipes um espaço adequado e seguro, onde possam desfrutar de momentos de descontração, entretenimento e desporto, com seus familiares e amigos, mas,

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

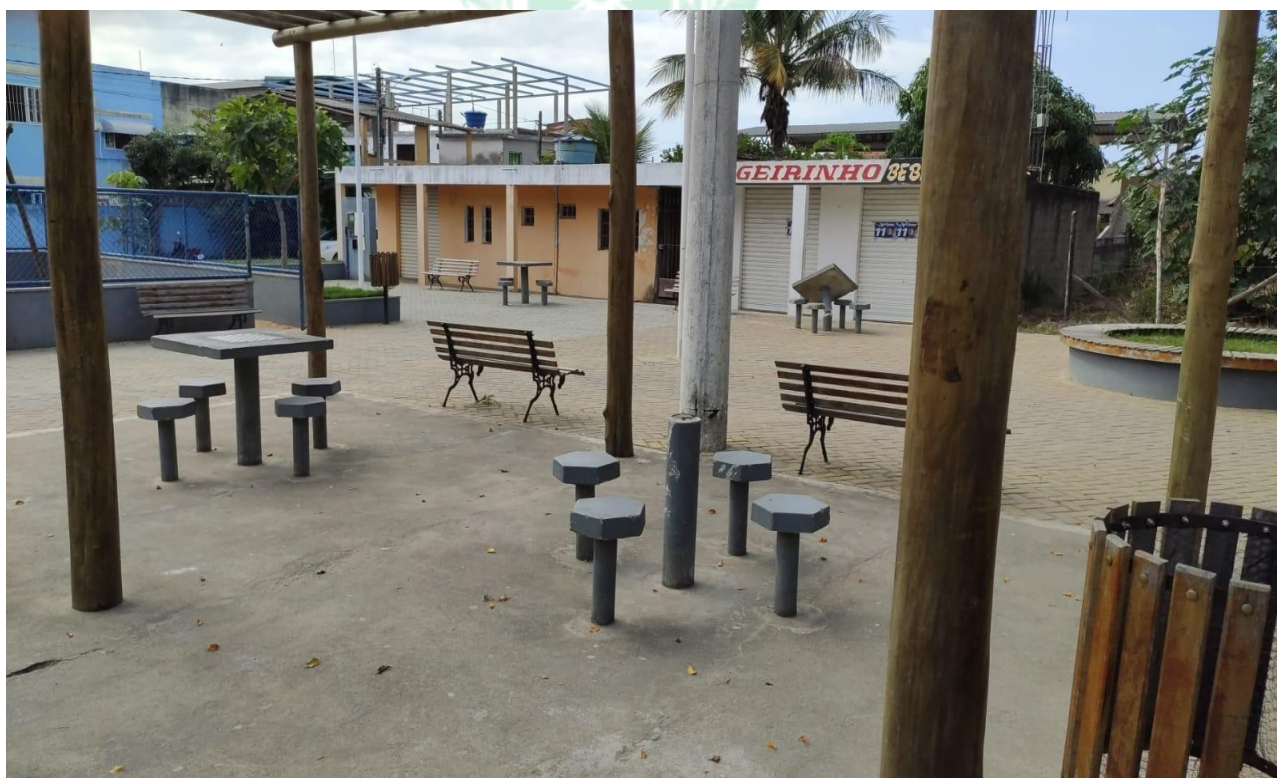
 www.camaraitapemirim.es.gov.br



contudo, isso não tem acontecido devido à mesma encontra-se abandonada há anos e servindo de ponto para usuários de drogas.

Contudo, vale destacar que, a referida praça não possui uma estrutura adequada para o atendimento à população regional, sendo assim, tal obra reivindicada por estes moradores, contribui para a melhor qualidade de vida dos mesmos, principalmente para o lazer de crianças e adolescentes.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente para que viabilize medidas necessárias para a realização da reforma da referida praça.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.